

tividades e profissionalidade no exercício de tarefas não profissionais. Mas lá estou eu a usar a palavra «profissional» em sentido restrito. Responde-me antecipadamente a autora: há que «perceber o papel dos diferentes agentes na construção da profissionalidade do grupo. Em relação aos engenheiros, pode dizer-se que não está inscrita na natureza do seu trabalho ou da sua actividade, dentro ou fora das organizações, a impossibilidade da sua profissionalização». É matéria que terei de deixar para ser debatida entre sociólogos.

JOÃO MARTINS PEREIRA

Sylviane Agacinski, **Política dos Sexos**, trad. de Miguel Serras Pereira, Oeiras, Celta Editora, 1999¹, 122 + x páginas.

Nas palavras da autora, *Política dos Sexos* é um livro que nasceu de um desejo, o de participar no debate público sobre a paridade. Trata-se, portanto, de uma tomada de posição numa discussão actual e mobilizadora das organizações feministas e das elites políticas francesas e europeias. Mas o objectivo da paridade, en-

quanto reivindicação de partilha da esfera política, trouxe consigo uma profunda reflexão sobre a democracia e as diferenças entre os sexos que veio a constituir um segundo estímulo. Este livro é também, por isso, um contributo para a reflexão política e filosófica que se entrecruza com o movimento pela paridade e representa, ao mesmo tempo, como afirma Sylviane Agacinski, o seu reencontro com a luta pela emancipação das mulheres, finalmente mobilizada em torno de uma esfera há muito ignorada, a do poder político. Para além das motivações que a levaram a escrever este livro, o prólogo anuncia ainda a tese central da sua reflexão — a de que a legitimidade da vontade de partilha do poder entre homens e mulheres assenta no reconhecimento de que o sexo constitui «um traço diferencial *universal*», constitutivo «do género humano» (IX) — e o procedimento, que assume um carácter mais prescritivo do que indutivo, adoptado na defesa dessa tese (x): «[...] que sentido queremos hoje reconhecer ou dar à mixidade da humanidade?»

A argumentação que sustenta esta procura de sentido desenvolve-se ao longo de três partes. A primeira parte, intitulada «Diferenças», inicia-se com um capítulo («O homem dividido») onde a autora afirma a diferença universal dos sexos, dual e hierárquica, recorrendo à investigação, que demonstra a inscrição desta diferença na cultura e a dependência do sentido que ela assume das modalidades de relações entre homens e

¹ Ed. original: *Politique des sexes*, Paris, Éditions du Seuil, 1998.

mulheres. O reconhecimento da universalidade desta diferença estruturante surge aqui como condição do «repensar a *mixidade do homem*» (p. 12) que nos é proposto. O capítulo seguinte, «Versões da diferença», dedica uma particular atenção às teorias que, partindo da diferença, não consideraram, como se diz, a alternativa entre os sexos, antes acentuaram o androcentrismo, reduzindo os dois sexos a um só. Trata-se, neste caso, não de questionar a lógica binária que está subjacente à psicanálise, a que dedica particular atenção, como, aliás, a muitos outros olhares da ciência, poderíamos acrescentar, mas sim de «substituir a esta lógica da privação uma lógica da diferença, mas... sem hierarquia» (p. 23), já que qualquer dos sexos sofre a privação do outro, «conhece a castração de não ser o outro» (p. 28). No capítulo intitulado «Liberdade e fecundidade» é o pensamento de Simone de Beauvoir que está em causa, pois, ao colocar a maternidade no centro do processo de construção da inferioridade e submissão das mulheres, remete-as para uma «animalidade que o homem, pelo contrário, transcende imediata e espontaneamente» (p. 37). O discurso alternativo à visão que considera atravessar *O Segundo Sexo*, «inteiramente habitada por uma concepção masculina...» (p. 40), é o da reposição do sentido do termo «mulher», através de uma definição que assenta na exaltação da maternidade: «‘paixão’ singular, que não se compara com nenhuma outra... que não tem nada de passivo e da qual as mulheres

extraem, pelo contrário, uma grande parte da sua força» (p. 41). A primeira parte encerra com um capítulo sobre «O universal masculino», onde se prolonga o olhar crítico sobre o feminismo «viril», que constituiria «a forma moderna do androcentrismo» (p. 46). Destaca ainda o contributo de Simone de Beauvoir para a difusão de um modelo único de humanidade e de identificação possível para as mulheres que justificou a exclusão do trabalho doméstico da esfera produtiva. As desigualdades que persistem actualmente resultariam, assim, da realização das aspirações das mulheres no «exterior» e da necessidade de acumular essas actividades com as tarefas domésticas e os cuidados com os filhos, que permanecem tarefas do «interior» e especificamente femininas. O feminismo actual também não representa uma alternativa válida, já que se divide entre o prolongamento da perspectiva androcêntrica e universalista, surgindo aqui a referência a Elisabeth Badinter, e a proposta designada de «separatista» e «comunitarista» (p. 53) do feminismo radical. A alternativa às posições que singularizam um ou outro sexo seria «o *pensamento pós-feminista da mixidade*» (p. 55).

Na segunda parte do livro, «Filiações», a autora expõe os argumentos que fundamentam a tese da universalidade da diferença entre os sexos. No capítulo «Identidade e homossexualidade» o efeito modelador desta diferença que a sexualidade assume surge, quase sem surpresa dir-se-ia, como «*naturalmente heterossexual*» (p. 60),

já que o desejo do outro só pode ser orientado para a procriação. A homossexualidade configura-se, portanto, como «transgressão da lei geral» (p. 65) e, uma vez que o próprio casal homossexual constitui uma réplica do modelo conjugal misto, não é possível conceber a «identidade ‘homossexual’ como simétrica de uma identidade ‘heterossexual’» (p. 70). Em «A dupla origem» o projecto comum da descendência coloca a família no centro da regulação das relações entre os sexos, enquanto espaço privilegiado da interdependência entre eles. As questões éticas levantadas pelas recentes evoluções do saber científico e técnico, ao nível das técnicas de reprodução, em confronto com o valor da liberdade individual, são aqui tratadas à luz do princípio segundo o qual «os direitos *do* filho não podem estar ausentes do debate sobre o direito *ao* filho» (p. 74). Este princípio é a figura que se destaca de um fundo de pensamento que considera que «a família sempre privilegiou o casal parental misto, porque sempre se inspirou no casal parental natural», e que «a filiação deve continuar a apoiar-se na dupla origem natural» (p. 77) em nome da própria identidade sexual da criança. É esta reflexão que justifica, no capítulo «Aristóteles contra Platão», a defesa do pensamento do primeiro, já que o dualismo do seu pensamento sobre os sexos assenta justamente na ideia da necessidade de procriação (p. 80). Nesta perspectiva, a maternidade e a paternidade constituem os princípios identitários das mulheres e dos homens, «as provas verdadeiramente decisivas da diferença dos sexos» (p. 84).

Na parte final do livro a tese central é situada no âmbito do movimento para a paridade e confrontada com acontecimentos, testemunhos e argumentos associados a este movimento. Assim, no capítulo «Guerra ou política» a autora refuta a visão guerreira, especificamente masculina, da política e das relações dos homens com as mulheres — «a guerra é um meio de homens, não de mulheres» (p. 87), o que as terá levado a desenvolver competências diferentes, como as artes da palavra e da persuasão, contrapondo-lhe a «negociação» da política dos sexos que começa, como afirma, «com essa psicologia elementar que faz com que cada um, homem ou mulher, tenha consciência de uma diferença natural que as transformações da história não suprimem e que deve ser tida em conta na relação com o outro» (p. 91). No capítulo sobre «A França libertina e arcaica» esta proposta é confrontada com algumas das especificidades da sociedade francesa — o atraso no acesso das mulheres a direitos políticos fundamentais, o tratamento inqualificável de que são objecto as mulheres políticas francesas (pelos seus colegas de partido, pelos adversários políticos e pelos meios de comunicação social), como testemunha Élisabeth Guigou no livro *Être femme en politique*, publicado em 1997 (v. nota 5, p. 96), mas também a «moderação, comedimento ou timidez» que caracterizam o feminismo francês, segundo Mona Ozouf (*Les mots des femmes. Essai sur la singularité française*, 1995, p. 11), em comparação com o anglo-

-saxónico. Mas os acontecimentos de 1996, como a publicação do *Manifesto das Dez pela Paridade* (v. nota 9, p. 97) e a aprovação da Carta de Roma na cimeira organizada no quadro da presidência italiana da União Europeia, assinalam também uma mudança de estratégia e de reflexão fundamentais para a autora, visto que as mulheres «actualmente reivindicam em grande número, *enquanto mulheres*, uma efectiva partilha do poder com os homens. Denunciam, assim, uma crise da democracia inteiramente original» (p. 97). Os dois últimos capítulos assinalam as insuficiências e ambiguidades das políticas orientadas pelo princípio da igualdade e o carácter inovador e «radical» (p. 108) da ideia de paridade. Perante os desafios e as dificuldades que se levantam na difícil convivência de argumentos de ordem conceptual — «a paridade constitui, com efeito, uma interpretação política da diferença dos sexos: esta última deixa de ser pretexto de uma segregação para se transformar na legitimação de uma partilha» — e instrumental — «até mesmo aqueles que desejam que o poder político seja mais partilhado entre os homens e as mulheres têm muitas vezes relutância em aceitar a aplicação de meios que a isso levem» (p. 111) —, a autora não apresenta uma solução, antes apela a todos nós, «homens e mulheres deste tempo», para «aceitarmos as nossas diferenças, defendermos o valor da mistura, do heterogéneo, do misto» (p. 121).

O livro de Sylviane Agacinski coloca-nos, de facto, no centro de um debate do nosso tempo. Mas este é

também um debate pleno de armadilhas na mistura dos argumentos que têm a ver com os meios com os que se referem às finalidades e na passagem destes aos argumentos de ordem paradigmática e conceptual, que o livro não deixa de reflectir.

Desde logo, a ideia de paridade evoca uma visão quantitativa reforçada, por vezes, pelos argumentos que traduzem a exclusão das mulheres da decisão política em termos da exclusão de metade da humanidade. A referência ao sexo feminino nestes termos, que tem origem no discurso das luzes, parece procurar na proporção demográfica dos dois sexos uma fonte de legitimidade acrescida para a reivindicação da partilha. A ilegitimidade da exclusão resultaria, assim, do facto de haver *muitas* excluídas, e não do processo de exclusão em si mesmo, como se, no caso de as excluídas serem *poucas*, a exclusão se tornasse menos importante. Deste ponto de vista, a paridade não faria sentido na China, onde a desproporção demográfica entre os sexos é significativa em algumas regiões pelo facto de as famílias contornarem as imposições da política demográfica eliminando as meninas, que representam elevados custos sociais e económicos no momento do casamento, para virem a ter (mais) o/um filho homem².

Por outro lado, alguns dos meios ensaiados até aqui para a implementação da paridade na esfera política, com sucesso nos países escandinavos, mas

² V., a este propósito, os relatórios do Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP) de 1997 e 1999.

menos bem sucedidos nos países do Sul da Europa, passam por algum exercício aritmético, numa fase de transição, que se torna inevitável. Sylviane Agacinski mostra alguma incomodidade face à questão numérica (pp. 109 e 110) sem, no entanto, distinguir claramente os meios das finalidades. Ora o aumento das mulheres eleitas é uma condição necessária, embora não suficiente, para atingir a paridade, a fim de retirar as mulheres da condição de *minoría estereotipada* na política, e existem limiares críticos (30%) para que a percepção estereotipada dê lugar à percepção da diversidade, conforme mostram alguns estudos da psicologia social do fim da década de 70³, reflectidos, aliás, nas recomendações das Nações Unidas a partir de 1980. Torna-se, portanto, inevitável o exercício de aritmética na elaboração das listas, já que a democracia formal não dispõe de outros meios para que as pessoas sejam eleitas e que esse é precisamente o contexto utilizado pelos partidos para conceder oportunidades de elegibilidade a grupos profissionais, regionais, elites partidárias, entre outros⁴.

³ Trata-se dos estudos conhecidos pelo «efeito solo», desenvolvidos por Shelley Taylor e Susan Fiske, «Salience, attention and attribution: top of the head phenomena», in Leonard Berkowitz (org.), *Advances in Experimental Social Psychology*, vol. 11, Nova Iorque, Academic Press, 1978.

⁴ Esta questão é discutida e ilustrada com vários exemplos no livro de Yvette Roudy *Mais de quoi ont-ils peur? Un vent de misogynie souffle sur la politique*, 1995, que nos conta os fracassos e sucessos da questão das quotas por sexo no seio do Partido Socialista francês, desde que foi proposta em 1979.

Os argumentos de que a luta pela paridade é orientada por interesses particulares, que contém o perigo do comunitarismo e que o povo não é divisível em categorias são aqui retomados e contestados, mas numa perspectiva mais normativa do que desconstrutiva. Alguns destes argumentos serviram de fundamento ao Conselho Constitucional para anular, em 1982, a emenda à lei eleitoral municipal proposta pela deputada Gisèle Halimi, e aprovada pela Assembleia e pelo Senado, que propunha que nenhuma lista podia ser composta por mais de 75% de pessoas do mesmo sexo⁵. Desde então encontramos frequentemente no debate sobre a paridade a negação de que as mulheres constituem uma categoria⁶, visto que estão presentes em todas as outras categorias e, além disso, distinguem-se delas, afirma-se, por não defenderem interesses particulares de natureza étnica, religiosa ou outra.

Mas a reacção ao enorme cinismo do Conselho Constitucional tem per-

⁵ Como recorda a autora da emenda no artigo do *Le Monde diplomatique* de Setembro de 1999, o fundamento da inconstitucionalidade do texto assentava no «facto de atentar contra a unidade e a indivisibilidade do povo francês, dividindo-o em categorias».

⁶ Para além da própria Gisèle Halimi, no livro *La nouvelle cause des femmes* e no artigo referido na nota anterior, v. também as comunicações de Eliane Vogel-Polsky «L'apport de la recherche féministe à la thématique femmes et politique» e «La démocratie paritaire: vers un nouveau contrat social», publicadas nos *Cadernos da Condição Feminina*, n.ºs 38 e 39, respectivamente, em 1993, pela CIDM.

manecido dentro da própria lógica jurídica, esquecendo que a categoria *mulher* é uma entidade socialmente construída e que a racionalidade do direito participa nessa construção⁷.

Reconhecer que as categorias de sexo são objecto de uma construção social não pode constituir uma ameaça ao projecto de mudança subjacente ao debate sobre a paridade, para além de que é exactamente por isso que as mulheres assumem este protesto *enquanto mulheres*, sem que daí decorra que elas são seres ontológica e colectivamente dotados de atributos especiais. Não é enquanto mulheres que a democracia as exclui? É precisamente uma filósofa francesa, Geneviève Fraisse⁸, que coloca a exclusão das mulheres no centro do edifício da república moderna, ao analisar o pensamento filosófico e político que sustentou esse edifício e mostrando, num trabalho posterior, que a filosofia moderna discursou sobre a diferença dos sexos, sem nunca a questionar, mas dando-lhe um sentido assimétrico, já que a categoria *mulher* é a única que se define pelo sexo (de nascença e

de pertença). Torna-se, portanto, fundamental distinguir as categorias construídas a partir do sexo das pessoas sexuadas concretas.

Pelo contrário, Sylviane Agacinski, reconhecendo embora, logo no primeiro capítulo do livro, que a diferença dos sexos é uma fabricação social que assume configurações diferentes consoante os tempos e os lugares, opta por objectivar esta diferença, transformando as *categorias* de sexo em entidades concretas. Talvez por isso o termo *género* não mereça qualquer tratamento conceptual, pois ele é visto como prolongamento «psicológico» da identidade sexual (p. 4), mero traço ou atributo, portanto, o que surpreende de alguma forma, se tivermos em conta o percurso deste conceito na teoria feminista. Mas esta também é aqui tratada com uma simplicidade quase mediática: o feminismo é um fenómeno americano que rima com separatismo e cultura homossexual (p. 54). Simone de Beauvoir merece um pouco mais de atenção, apenas para que fique claro que a tese da autora é em tudo oposta à do pensamento precursor do feminismo da segunda vaga. Num discurso repleto do natural e da natureza, o sentido do argumento de Sylviane Agacinski encaminha-se inevitavelmente para o poderoso sustentáculo histórico da construção da diferença dos sexos que é o casal heterossexual.

O conservadorismo que ressalta desta posição, em que a partilha da decisão política surge quase como

⁷ Em Portugal, Teresa Beleza foi pioneira na análise da construção do género pelo direito. Cito, a título de exemplo, «Desigualdade e diferença no direito português», publicado nas *Actas dos 3.ºs Cursos Internacionais de Verão de Cascais*, Câmara Municipal de Cascais, vol. 1, 1997, pp. 179-190.

⁸ G. Fraisse (1995), *Muse de la raison. Démocratie et exclusion des femmes en France*, Paris, Éditions Gallimard, e (1996), *La Différence des sexes*, Paris, PUF.

um prolongamento do destino de interdependência que caracteriza as relações entre homens e mulheres na família, não deixou de suscitar uma intensa polémica em França, que saltou para as páginas do *Le Monde*⁹.

A escritora Daniëlle Sallenave (21-1-1999) insurge-se contra a ideia de que *O Segundo Sexo* seria uma «diatribe antimaternidade», salientando que a tentativa de «fundar uma nova filosofia baseada na ‘natureza’ e na ‘fecundidade’ reproduz e reformula o velho discurso que *O Segundo Sexo* desmontava impiedosamente: o discurso naturalista que enclausura as mulheres no seu destino biofisiológico». Evelyne Pisier, professora de Direito e Ciência Política (11-2-1999), considera que a «esquerda paritária muda de princípio» quando elege «a dualidade sexual como princípio constitutivo da humanidade», interrogando-se sobre o que fará então esta esquerda dos outros excluídos, enquanto a psicanalista Elisabeth Roudinesco (11-2-1999) afirma que a leitura do livro lhe chamou a atenção para a «orientação desagradável» que o debate sobre a paridade está a tomar, pois «reduzir um ser humano à sua diferença sexual é tão simplista quanto reduzir o pensamento a um neurónio». Também a historiadora Michelle Perrot (23-2-1999) considera o «enraizamento do político no biológico um perigoso recuo ao século XIX» e recorda que Simone de Beauvoir foi a precursora das moder-

nas teorias do género desenvolvidas por algumas feministas americanas, cuja diabolização e amalgamento é necessário evitar, tendo em conta a sua grande diversidade. Embora a leitura de alguns artigos deixe transparecer que as críticas a Sylviane Agacinski se confundem com a recusa do projecto da paridade (veja-se o comentário da investigadora Janine Mossuz-Lavau intitulado «Les antiparitaires se trompent», de 25-2-1999), Michelle Perrot não deixa dúvidas quando afirma que a questão da paridade «se inscreve num movimento de protesto e de consciência identitária que é como um segundo fôlego do feminismo».

De facto, enquanto projecto de mudança que é, o objectivo da paridade merece um lugar de destaque num projecto de esquerda. Mas este livro não parece apontar nessa direcção.

LÍGIA AMÂNCIO

Maria Cardeira da Silva, Um Islão Prático. O Quotidiano Feminino em Meio Popular Muçulmano, Oeiras, Celta Editora, 1999, 206 + XVIII páginas.

«O argumento principal é o de que só através da observação dos contextos domésticos e informais, nos quais as mulheres tecem as suas relações sociais, é possível aceder às noções de pessoa, *self* e comunidade

⁹ Agradeço à Teresa Joaquim ter-me facultado a colecção completa deste debate.